

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA (85ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e treze minutos (9h13min), do dia primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/10/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Octogésima Quinta (85ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou a Vereadora **ROSE CRUVINEL** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lida a Mensagem nº 102/2025 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 194, de 10 de setembro de 2025, oriundo do Projeto de Lei de autoria do Vereador Igor Franco, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências. Apresentaram matérias: WILLIAN VELOSO, requerimento endereçado à SEFIC; HENRIQUE ALVES, Projeto de Lei que dispõe sobre a distribuição, pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 2 a 12 anos portadoras de Diabetes Mellitus Tipo-1, cujos pais ou responsáveis estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Projeto de Lei que altera a Lei nº 9.445, de 16 de setembro de 2014, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Táxi - no Município de Goiânia, para dispor sobre o serviço de táxi executivo; RONILSON REIS, Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação Resgatando com Amor - ARCA; RODRIGO RIZZO, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense à Carlos Henrique Duarte Bahia pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia; DANIELA DA GILKA, Projeto de Decreto Legislativo que altera o**

artigo 3º do Decreto nº 2.747, de 8 de dezembro de 2007, que homologa o "Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Goiânia", para adequação à Lei Estadual nº 19.329, de 3 de junho de 2016; **GEVERSON ABEL**, Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Cultural Magno Kam; **MAJOR VITOR HUGO**, Projeto de Lei que institui o Serviço Municipal de Transporte Especial Gratuito para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes, destinado ao deslocamento para serviços de educação e saúde, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Moção de Pesar e Solidariedade pelo falecimento do ativista Charlie Kirk); **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à COMURG, à EQUATORIAL e à Diretoria de Vigilância em Zoonoses; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem aos 56 anos da Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás - AFLAG), à COMURG, à SEINFRA, à EQUATORIAL, à AMMA e à S E T ; **CORONEL URZÊDA**, requerimento endereçado à EQUATORIAL; **RONILSON REIS**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados pelo Sr. Marcelo Pereira de Sousa); e **BESSA**, requerimento endereçado à Prefeitura. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, RONILSON REIS, CORONEL URZÊDA, MAJOR VITOR HUGO, LUAN ALVES, DR. GUSTAVO solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas:** do Senhor Marquinhos Gayer (Chefe de Gabinete do Deputado Gustavo Gayer); da Dra. Francyne (Odontóloga, Candidata da Chapa 1 ao CRO, apoiada pelo Vereador Dr. Gustavo); do Candidato à Prefeitura de Goiânia nas últimas eleições, Senhor Fred Rodrigues; do Senhor Jar-del Sebba (ex-Prefeito de Catalão e ex-Presidente da ALEGO); do Deputado Gustavo Sebba; do Senhor Paulinho (ex-Prefeito de Hidrolândia e Diretor da ALEGO); do Senhor Rubens Ronnison (Vereador de Jandaia); do Senhor Juliano Santana (Secretário Municipal de Habitação); do Senhor André do Premium (Deputado Estadual); do Ex-Vereador Emilson Pereira; do Senhor Jorge Camilo; da Vereadora-mirim, Carol; e da Representante da Araçu, Senhora Cleijiany. **ÀS NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS (9h40min)**, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, COMPARECEU PARA TOMAR POSSE COMO VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA O SUPLENTE DE VEREADOR, RODRIGO RIZZO VASQUES FILHO, 2º SUPLENTE PELA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA), EM VIRTUDE DA LICENÇA DO TITULAR, SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DO 1º SUPLENTE VEREADOR, MICHEL AFIF MAGUL, QUE TAMBÉM LICENCIOU-SE PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR. O EMPOSSADO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA EXPEDIDO PELA JUÍZA DA 2ª ZONA ELEITORAL, DRA. MARIUCCIA BENICIO SOARES MIGUEL, CONFORME CONSTA DA ATA DE TOTALIZAÇÃO DE VOTOS, REALIZADA EM

10.12.2024, E CÓPIA DE SUA DECLARAÇÃO DE BENS. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU QUE O EMPOSSADO FICASSE DE PÉ, COM O BRAÇO DIREITO ERGUIDO EM DIREÇÃO ÀS BANDEIRAS NACIONAL, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, ACOMPANHANDO A LEITURA FEITA PELO SENHOR PRESIDENTE, PRESTOU O SEGUINTE COMPROMISSO: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO". FINDO O COMPROMISSO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU QUE SE LAVRASSE O TERMO DE POSSE, QUE, LIDO, FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE E O VEREADOR EMPOSSADO. **O Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, suspendeu a presente Sessão às dez horas e onze minutos (10h11min) para que o Vereador RODRIGO RIZZO pudesse registrar o momento junto aos seus familiares. Às dez horas e dezoito minutos (10h18min), foi reaberta a presente Sessão e passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 67/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 173/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 313/2023, de autoria do Vereador Lucas Kitão, que institui, no âmbito do Município de Goiânia, o Programa Nômades Digitais e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela rejeição do veto (com votos em contrário à rejeição dos Vereadores Bessa e Rose Cruvinel) - votação única. O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 70/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 125/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 248/2024, de autoria do Vereador Willian Veloso, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Afasia, no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE LEI Nº 359/2025, de autoria dos Vereadores ROMÁRIO POLICARPO e ANSELMO PEREIRA**, que altera a Lei nº 10.231, de 3 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Política Habitacional do Município, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2022, de autoria do Vereador WELTON LEMOS**, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos pontos revendedores de combustíveis, que efetuem venda de combustíveis diretamente ao consumidor final, informar o valor percentual à composição do preço final por litro de combustível, com parecer da Comissão de Direitos do Consumidor, Relator Vereador Cabo Senna, pela aprovação - 2ª

votação. O projeto foi retirado de pauta a pedido do Autor. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 294/2022, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que dispõe sobre medidas de reaproveitamento de óleo vegetal e seus resíduos no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão do Meio Ambiente, Relator Vereador Professor Edward, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi retirado de pauta a pedido do Autor. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que institui a Política Municipal de Incentivo e Esclarecimento Sobre a Doação de Órgãos e Tecidos no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Oséias Varão, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2025, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Down, no âmbito de Goiânia, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2025, de autoria do Vereador DR. GUSTAVO**, que dispõe sobre a fiscalização e punição pelo uso inadequado de polimetilmetacrilato (PMMA) no Município de Goiânia, conforme as normas da ANVISA e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Willian do Armazém, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 293/2025, de autoria dos Vereadores DANIELA DA GILKA e MAJOR VITOR HUGO**, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas públicas municipais criarem salas de apoio para o acolhimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em situação de crise, considerando suas sensibilidades sensoriais, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 395/2025, de autoria do PREFEITO**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026-2029, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação, com emendas acolhidas (04, 20, 22, 27, 30, 57, 60, 62, 63 e 68) - destacadas e aprovadas (03 e 58) - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 4.882/2025 do Vereador Major Vitor Hugo; e 4.885 a 4.888/2025 do Vereador Igor Franco. **Três (3) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **Dezesseis (16) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **A Assessoria do Vereador LÉO JOSÉ justificou a ausência do Parlamentar**, por meio de ofício. **Os Vereadores**

FABRÍCIO ROSA, ROMÁRIO POLICARPO e THIALU GUIOTTI estiveram presentes na Sessão, de maneira remota (online). **Às dez horas e cinquenta minutos (10h50min), o Senhor Presidente, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **CARLA GABRIELLA TEIXEIRA FERREIRA, CD - GREA**, em 14/10/2025 10:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157066

Código de Autenticação: 1785272d87

